

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 002/2022**

Retifica o Calendário do Edital n.º 001/2022, do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.000531/2022-50-FAPEAM, referente à solicitação de alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, o qual informa a necessidade de alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO que as 16 (dezesesseis) Instituições notificadas por meio do Ofício Circular n.º 001/2022 – Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, apenas EMBRAPA, INPA, FIOCRUZ, HEMOAM, FVS, FMT, UNL e IFAM encaminharam tempestivamente as listas enviadas, sendo algumas sem o CPF dos pesquisadores. As demais instituições notificadas (UFAM, UEA, CBA, FCECON, FHAJ, IDESAM, MAMIRAUÁ e FUAM) não promoveram o envio da documentação solicitada, tendo a FUAM informado a ausência de interesse de participar do pleito. Diante da inequívoca necessidade de complementação de dados na maioria das listas enviadas e no intuito de ampliar o alcance do pleito, a Comissão Eleitoral verificou ser produtiva a dilatação do prazo para envio das referidas listas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0104/2022-GP/FAPEAM, o qual informa a necessidade de alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024, para que o prazo seja reaberto para se encerrar em 07/03/2022, com os consequentes ajustes nas demais datas do cronograma,

RESOLVE:

I APROVAR a alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024, conforme quadro abaixo:

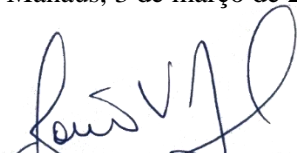
	Atividades	Período	Local
A	Lançamento do edital	10/02/2022	Página eletrônica da FAPEAM
B	Envio da lista de pesquisadores/eleitores pelas Instituições	10/02/2022 a 07/03/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br
C	Indicação de membros externos pelas instituições	10/02/2022 a 01/04/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br



E	Divulgação da lista de pesquisadores aptos a votar	10/03/2022	Página eletrônica da FAPEAM
F	Contestação da lista de pesquisadores aptos a votar	Até 14/03/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br
G	Divulgação da lista final de pesquisadores aptos a votar	17/03/2022	Página eletrônica da FAPEAM
H	Inscrição dos candidatos	18/03/2022 a 01/04/2022	SIGFAPEAM
I	Divulgação da lista de candidatos elegíveis	06/04/2022	Página eletrônica da FAPEAM
J	Contestação da lista de candidatos elegíveis	Até 08/04/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br
K	Divulgação da lista final de candidatos elegíveis	14/04/2022	Página eletrônica da FAPEAM
L	Votação	25/04/2022 a 29/04/2022	Até 17h online Homepage da FAPEAM
M	Divulgação do resultado da apuração	03/05/2022	Página eletrônica da FAPEAM
N	Divulgação do resultado final	A partir de maio/2022	Página eletrônica da FAPEAM

II PUBLICAR esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 3 de março de 2022.



JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A): **ÁLVARO CÉSAR DE CARVALHO NETO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ATHOS ILKER CORDEIRO VULCÃO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA QUITADA E UMA MOTO HONDA PCX ANO 2014.**

SERVIDOR (A): **BRUHNA FIGUEIREDO LIBERATO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO- LEGISLATIVO II**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CAROLINA GOMES COELHO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **UM AUTOMÓVEL CRETA/HYUNDAI 2022.**

SERVIDOR (A): **CLELIA BRASILIA MORAIS FONTES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ELIAS RODRIGUES VERAS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **GABRIELLY CRISTINA CORREA DE MELO GURJÃO**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **JACO VIANA CAVALCANTE**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UM AUTOMÓVEL DA MARCA CHEVROLET ANO 2014/2015.**

SERVIDOR (A): **JOSE MAURICIO DOS SANTOS TOMAZ**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES, CJ JULIANA, BAIRRO PARQUE DEZ, E UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARATA RIBEIRO, EDIFÍCIO SANTA MÔNICA, BAIRRO BELA VISTA, EM SÃO PAULO-SP.**

SERVIDOR (A): **NATASHA HAIKAL DE OLIVEIRA**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO II**
BENS: **UM VEÍCULO TOYOTA ETIOS HATCH ANO 2013.**

SERVIDOR (A): **RAFAELA TORRES TIRADENTES**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **SANDRA MÁRCIA CASTRO DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **VINICIUS DE ABREU ALMEIDA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **SÔNIA MARIA LEAL DA SILVA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA NO BAIRRO NOVO ALEIXO.**

SERVIDOR (A): **WELLAS GOES RAMOS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 79440

DECLARAÇÃO DE BENS 2022 - EXONERAÇÕES

SERVIDOR (A): **ANA CAROLINA BARBOSA GIL**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **UM IMÓVEL E UM APARTAMENTO FINANCIADO.**

SERVIDOR (A): **ANDREIA PERES DE JESUS LIMA**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA LOCALIZADA NO NOVA CIDADE.**

SERVIDOR (A): **ANTONIA OCINEIDE BOM JESUS**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ATHOS ILKER CORDEIRO VULCÃO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UMA CASA QUITADA E UMA MOTO HONDA PCX ANO 2014.**

SERVIDOR (A): **BRUHNA FIGUEIREDO LIBERATO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **CRISTINA LUCIANA MOREIRA ROMERO PARENTE**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **ELIDIANE PAES BONFIM**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR**

SERVIDOR (A): **ELIAS RODRIGUES VERAS**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MINEIA URBAX PEREIRA**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **MIKAEL ANDRE SIQUEIRA CAVALCANTE**
CARGO: **ASSESSOR IV**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **NATASHA HAIKAL DE OLIVEIRA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM VEÍCULO TOYOTA ETIOS HATCH ANO 2013.**

SERVIDOR (A): **SEBASTIÃO ALVES LAVOR NETO**
CARGO: **ASSESSOR TÉCNICO**
BENS: **NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A): **TATIANE DE SOUZA PINTO**
CARGO: **CONSULTOR TÉCNICO I**
BENS: **UMA CASA SITUADA NO NOVA CIDADE E UM AUTOMÓVEL MODELO CIVIC ANO 2016.**

Destino/Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, de 23 a 24.03.2022.
Objetivo: Realizar lançamento da Campanha do Dia Mundial da Tuberculose com a realização do Expo Tb (exposição e palestras sobre tuberculose) na Escola Estadual de Nossa Senhora de Nazaré.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 03 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 79535

PORTARIA Nº 038/DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" - FVS-RCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 111, de 18 de maio de 2007 e Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora VERA LÚCIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 02253-5B, Gerente de Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, AD-2, por motivo de férias regulamentares; e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 51 da Lei Estadual nº 1.762/1986.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TATIANA SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 205550-3A, para, na forma de substituição, responder pelas atribuições do Cargo em Comissão de Gerente de Vigilância de Doenças Não Transmissíveis, AD-2, a partir de 03 de março de 2022, até 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" - FVS-RCP, em Manaus, 03 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 79536

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 077/2020. Processo: 01.02.016301.000319/2022-92- FAPEAM. Data da assinatura: 04/03/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Ana Cláudia Fernandes Nogueira, de CPF n.º 508.705.562-15. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 077/2020, no período de 24/03/2022 a 24/09/2022; 2. A correção da razão social e CNPJ da Interviente. Manaus, 04 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79598

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 083/2022. Processo: 01.02.016301.000359/2022-34 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jansen Ater Estrazulas, de CPF n.º 000.597.190-01. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV. Edital n.º 005/2021, Resolução n.º 010/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000194, emitida em 04/02/2022, no valor de R\$ 92.862,00 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Prazo de

Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 10 (dez) dias úteis após o período do evento. Manaus, 04 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79611

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 082/2022. Processo: 01.02.016301.000264/2022-10 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Maria Rosilene Barroso dos Santos, de CPF n.º 683.031.492-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônia - "Meninas e Mulheres na Ciência", Edital nº 002/2021, Resolução nº 004/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000193, emitida em 04/02/2022, no valor de R\$ 74.490,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e findará simultaneamente ao término do prazo de execução do projeto, sendo este de 12 (doze) meses. Manaus, 04 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79619

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO SUPERIOR

03.03.2022 - RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - I APROVAR a alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 - Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM - Biênio 2022-2024, conforme quadro abaixo:

	Atividades	Período	Local
A	Lançamento do edital	10/02/2022	Página eletrônica da FAPEAM
B	Envio da lista de pesquisadores/eleitores pelas Instituições	10/02/2022 a 07/03/2022	E-mail fapeam.cameras@fapeam.am.gov.br
C	Indicação de membros externos pelas instituições	10/02/2022 a 01/04/2022	E-mail fapeam.cameras@fapeam.am.gov.br
E	Divulgação da lista de pesquisadores aptos a votar	10/03/2022	Página eletrônica da FAPEAM
F	Contestação da lista de pesquisadores aptos a votar	Até 14/03/2022	E-mail fapeam.cameras@fapeam.am.gov.br
G	Divulgação da lista final de pesquisadores aptos a votar	17/03/2022	Página eletrônica da FAPEAM
H	Inscrição dos candidatos	18/03/2022 a 01/04/2022	SIGFAPEAM
I	Divulgação da lista de candidatos elegíveis	06/04/2022	Página eletrônica da FAPEAM
J	Contestação da lista de candidatos elegíveis	Até 08/04/2022	E-mail fapeam.cameras@fapeam.am.gov.br
K	Divulgação da lista final de candidatos elegíveis	14/04/2022	Página eletrônica da FAPEAM
L	Votação	25/04/2022 a 29/04/2022	Até 17h online Homepage da FAPEAM
M	Divulgação do resultado da apuração	03/05/2022	Página eletrônica da FAPEAM
N	Divulgação do resultado final	A partir de maio/2022	Página eletrônica da FAPEAM

II PUBLICAR esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de março de 2022.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 79463

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 277/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.27749EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, WALDIR DOS SANTOS TEIXEIRA, falecido em 06/11/2021, no cargo de PROFESSOR - PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "D", Matrícula nº. 186.928-0A, cuja remuneração em atividade totalizava R\$ 2.307,87 (dois mil trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.344,33 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para REGEANE DE OLIVEIRA SANTOS, Companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 22 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 79404

PORTARIA Nº. 270/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.00294EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da PM/AM, TIAGO JORGE DE DEUS MELO, falecido em 29/12/2021, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 186.597-8 A, cuja remuneração era no valor de R\$ 7.569,97 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.281,82 (Sete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: RAFAELA ROLIM BARRROS, companheira, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 29/12/2036, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; THAYLLA JULIA ROLIM MELO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 01/02/2034, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 22 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 79405

PORTARIA Nº. 259/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.20879EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEFAZ, LINDA MOTA MENEZES DE OLIVEIRA, falecida em 07/01/2021, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, PADRÃO IV, matrícula nº. 000479-0 A, cuja remuneração totalizava R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 29.471,80 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) devidamente atualizado pelo índice do RGPS e calculado com

base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para CICERO PEDRO DA SILVA, companheiro, benefício de pensão, por 15 (quinze) anos até 07/01/2036, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 79406

PORTARIA Nº. 258/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.27514EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEAP, ALDO BATISTA BRAGA, falecido em 12/11/2021, no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", Matrícula nº. 007.710-0G, cuja remuneração totalizava R\$ 1.808,69 (mil oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.837,27 (mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para NANCIONOR DE OLIVEIRA BRAGA, Cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 79408

PORTARIA Nº. 256/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.26965EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SES, LOURIVAL SOARES DE GOES, falecido em 07/10/2021, no cargo de Agente Administrativo Classe E Referência 1, matrícula nº. 002372-8-B, cujos proventos totalizavam R\$ 1.764,31 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 1.812,83 (mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE GOES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 79409

PORTARIA Nº. 212/2022 A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.26978EXE**, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **YARA BARBOSA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 3, Matrícula nº 114.836-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.020,07 (mil vinte reais e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei